

PORTARIA - GAPRE Nº67, DE 21 FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Maria Aparecida de Jesus Morais, Professora, Mat. nº 942, com prazo de 15 (quinze) meses a ser contada de 04.02.2019 a 28.04.2020, relativo ao período aquisitivo de 25.01.1988 à 24.01.1993; de 25.01.1993 a 24.01.1998; de 25.01.1998 a 24.01.2003; de 25.01.2003 a 24.01.2008; de 25.01.2008 a 24.01.2013, tendo como fundamento legal o Art.102 da Lei 643/1990 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 04781/2014 e Parecer Jurídico nº 1272/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seues efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de fevereiro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira Secretário Municipal de Governo



PORTARIA - GAPRE Nº68, DE 21 FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Iraildes Wanderley Dantas, Professora, Mat. nº 7771, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 04.02.2019 a 02.08.2019, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2000 à 02.01.2005 e de 03.01.2005 a 02.01.2010, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 24424/2011 e Parecer Jurídico nº 2211/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seues efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de fevereiro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira Secretário Municipal de Governo